

RESOLUÇÃO Nº 724/2019 - ADMINISTRATIVA

“Nomeia os membros da Comissão de Almoarifado da Câmara Municipal de Miranda/MS, para o exercício de 2019, e dá outras providências”

O Presidente da Câmara Municipal de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **EDSON MORAES DE SOUZA** no uso de suas atribuições legais, resolve:

Ar. 1º. Nomear os membros da Comissão de Almoarifado da Câmara Municipal de Miranda/MS, composta:

Presidente:
ESTER DA SILVA CORREA MEDEIROS

Membros:
MICHEL ROGER FREDDI
FAUSTINA AMARILHA FURTADO

Art. 2º - Compete à Comissão de Almoarifado da Câmara Municipal de Miranda/MS:

- I- Receber e conferir as compras dos fornecedores;
- II- Organizar a estocagem dos materiais, de forma a preservar sua integridade física e condições de uso;
- III- Fazer os lançamentos da movimentação de entradas e saídas e controlar os estoques;
- IV- Emitir relatório de controle mensal dos itens, comprados, em uso e em estoque;
- V- Gerar relatório anual dos itens comprados, em uso e em estoque para emissão de relatório final de controle do almoarifado dentro da gestão do exercício do ano de 2019;

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua afixação/publicação

Art. 4º - Revoga-se o disposto na Resolução nº 708/2019.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, 01 de Agosto de 2019.

Edson Moraes de Souza
Ver. **EDSON MORAES DE SOUZA**
Presidente do Legislativo

PUBLICAÇÃO

certifico que afixei no período de

01/08/19 a 20/08/19

(a) presente comissão no mural desta Câmara Municipal nos termos dispostos na Lei Orgânica do Município de Miranda

[Assinatura]
Servidor Responsável



NOVA ERA, NOVOS RUMOS!